



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

MPV 907
00055

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 907, DE 2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 907, DE 2019

Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre direitos autorais, e a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo.

EMENDA Nº

Suprima-se da Proposição o art. 32.

Dê-se ao *caput* do art. 15 a seguinte redação:

“Art. 15. Constituem receitas da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo:

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suprimir o dispositivo da MP 907 que redistribui 15,75% (quinze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do recurso antes destinado ao Sebrae (que atualmente recebe percentual de 85,75%) para a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

O Sebrae em muitos estados direciona parte significativa de seus recursos para a preparação das empresas e do destino turístico, sendo fundamental para a dinamização da economia no município e para a atração do turismo nacional e estrangeiro. A capilaridade do Sebrae consta com mais de 1800 pontos de atendimentos nas cidades, que alcança a totalidade dos territórios por meio de programas de parcerias firmadas com as entidades municipalistas. É por meio desta rede de parceria que os programas de turismo se desenvolvem em todas as regiões do país, valorizando gastronomia, meios de hospedagem e rotas turísticas.

Retirar recursos do SEBRAE para promoção internacional do Turismo, conforme descrito na MP 907 reduzirá os investimentos para a estruturação da própria oferta turística. Ao invés de viagens internacionais e salas em Paris, o Brasil deve se preparar para o turismo, que tem prioridades internas, como investir mais nos pequenos negócios, desenvolvendo a região turística de nossos municípios.

Assim, pedimos o apoio nos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada ADRIANA VENTURA
(NOVO/SP)

